

EDITAL Nº 022/2024-POSENSINO/UERN/UFERSA/IFRN

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO POSENSINO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, associação ampla da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, torna público o processo seletivo para credenciamento de docentes permanentes e/ou colaboradores do Programa.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 Linha 1: Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem nas disciplinas de ciências humanas e sociais em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão acerca do ensino dos processos históricos, da formação da sociedade brasileira e do pensamento filosófico. Também tem como foco a utilização do livro didático e a análise dos seus conteúdos, além do uso das tecnologias para a docência nas Humanidades no espaço da escola pública.

1.2 Linha 2: Ensino de Línguas e Artes

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações a respeito do processo ensino-aprendizagem na área de línguas e artes em uma perspectiva interdisciplinar. Os estudos desenvolvidos no âmbito desta linha aprofundam a reflexão aplicada ao ensino de música, do ensino de línguas e da formação de leitores, dos gêneros discursivos, dos letramentos, da oralidade, da promoção da leitura e das tecnologias digitais na escola pública.

1.3 Linha 3: Ensino de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino aprendizagem das ciências naturais, matemática e tecnologias. Com foco na investigação sobre materiais didáticos, tecnologias educacionais e metodologias de ensino no âmbito de disciplinas do ensino básico, da formação técnica e do ensino superior. Assim, visa contribuir com a efetiva melhoria na qualidade do ensino aprendizagem no contexto da educação pública nos seus diversos níveis auxiliando na superação dos problemas vivenciados nessa esfera.

1.4 Linha 4: Ensino: narrativas, discursos e memórias

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino-aprendizagem das diferentes ciências e níveis da Educação Básica, de modo transversal. Para tanto, parte-se de produções narrativas, discursivas e memorialísticas que possibilitam compreender, em profundidade, os processos educativos, como base para pensar propostas de ensino, o currículo escolar, a relação saber-poder na educação, a cultura escolar e a história dos processos de ensino-aprendizagem em diferentes especialidades e temporalidades, a docência e a formação dos professores da Educação Básica, as políticas públicas educacionais, e/ou outras formas de intervenção na realidade escolar e, conseqüentemente, na formação dos sujeitos e da sociedade. Portanto, consiste em contribuir para a melhoria do ensino-aprendizagem no ambiente educacional, em geral, com ênfase na educação básica pública, nos seus diversos níveis, a partir de narrativas, discursos e memórias.

2. DO PERFIL MÍNIMO

2.1 O docente candidato na seleção deverá apresentar o seguinte perfil mínimo comprovado:

- a) Ser docente efetivo de uma das três instituições participantes da cooperação (UERN, UFERSA, IFRN) com nível de doutorado;
- b) Possuir no mínimo 5 (cinco) produções bibliográficas aderentes à área de Ensino (publicações de livros, capítulos de livros e em periódicos) nos últimos 5 anos, sendo pelo menos 2 (duas) produções em periódicos qualis A.
- c) Estar orientando e ter orientado pelo menos 5 aluno(s) de iniciação científica e/ou graduação e/ou pós-graduação;
- d) Ter projeto de pesquisa vigente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas pelo formulário disponível em:
<https://forms.gle/RmE2myZq1zc1JEf29>.

3.2 No preenchimento do formulário, o candidato deverá apresentar as seguintes informações, sob pena de indeferimento da inscrição:

- Proposta de trabalho no Posensino para o quadriênio (2025-2028), resumida, descrevendo as atividades de ensino (identificar as disciplinas a serem ministradas e o quantitativo de orientações pretendidas), pesquisa e extensão que serão desenvolvidas no Programa, mencionando as expectativas de impacto social e de interregionalização, nacionalização e internacionalização das ações, bem como apontando as perspectivas de produção de artigos em periódicos qualificados na área de Ensino, capítulos de livros e/ou livros e participação e publicação em eventos nacionais e internacionais durante o quadriênio;
- Cópia do projeto de pesquisa em vigência;
- Cópia do Diploma de Doutorado (revalidado, se for o caso) emitido por curso/universidade reconhecido pelo MEC;

- Currículo Lattes atualizado.
- Planilha de produtividade individual (Anexo 01)

3.3 A inscrição de cada candidato deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do Programa, obedecendo a sua formação e sua produção.

3.4 O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas ofertadas para credenciamento de novos docentes são distribuídas por linha de pesquisa, da seguinte forma:

LINHA DE PESQUISA	QUANTIDADE DE VAGAS
Linha 1	03
Linha 2	04
Linha 3	02
Linha 4	02

4.2 Visando a manutenção da equidade institucional na associação ampla do Posensino, será considerado, para efeito de análise e distribuição das vagas supracitadas, a seguinte distribuição entre as instituições:

- 50% das vagas direcionadas para a UFERSA;
- 25% das vagas para a UERN;
- 25% das vagas para o IFRN.

4.3 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou instituições de acordo com as necessidades do programa e decisão do colegiado do Posensino, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no edital.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A coordenação do Posensino, tomando como referência os itens 2 e 3 desta chamada, deferirá ou indeferirá as solicitações;

5.2 As solicitações deferidas serão avaliadas pela comissão de credenciamento designada pelo Colegiado, que classificará os candidatos dentro das vagas oferecidas, levando em conta o Currículo *Lattes*, o plano de trabalho apresentado e o interesse do programa, conforme orientações da área de Ensino;

5.3 A análise da produção do Currículo *Lattes* considerará a tabela de pontuação disponível no Anexo 01;

5.4 Caberá ao colegiado, a partir das necessidades objetivas do Posensino em relação às demandas por novos docentes, a decisão final a respeito da inclusão dos selecionados ao Programa;

5.5 Inicialmente, os professores credenciados ofertarão vagas no curso de mestrado, sendo possível a oferta de vagas posteriormente no curso de doutorado, a critério do

colegiado e desde que atendidos os requisitos mínimos do Regimento vigente e da Área de Ensino;

5.6 A critério do colegiado, e considerando os interesses do programa em subáreas, temas ou projetos estratégicos, docentes podem ser credenciados como colaboradores.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do edital	19/06/2024
Período de inscrições	24/06/2024 a 21/07/2024
Homologação das inscrições	23/07/2024
Recurso	24/07/2024
Homologação das inscrições após análise de recurso	25/07/2024
Resultado parcial	07/08/2024
Recurso	08/08/2024
Resultado final	09/08/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.2 Os resultados final e das etapas que o antecedem no processo de seleção serão publicados no site do POSENSINO (propeg.uern.br/posensino) e no JOUERN.

7.3 O resultado final da seleção deverá ser homologado pelo colegiado do POSENSINO.

7.4 Outras informações estarão disponíveis no site do POSENSINO em propeg.uern.br/posensino.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado, observando o Regimento Interno do POSENSINO e as demais normas da pós-graduação das três instituições associadas. Em instância superior, os casos omissos serão julgados pelos órgãos competentes das três instituições que compõem a associação.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho

Coordenador Geral do POSENSINO

Portaria nº 1289/2024-GP/FUERN

ANEXO I

PLANILHA DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL				
Proponente:				
ITEM		Pontuação padrão	Pontuação individual (informada pelo pesquisador)	Pontuação individual (após verificação pela comissão de avaliação)
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO				
Experiência como Docente Permanente de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu		120		
Experiência como Docente Colaborador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu		30		
Pós-doutorado (por semestre do estágio)		40		
GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (considerar os últimos 5 anos)				
Artigo completo em periódico (Qualis)	A1	200		
	A2	170		
	A3	130		
	A4	100		
	B1	80		
	B2	60		
	B3	40		
	B4	20		
Anais em eventos	Resumo expandido	Local/Regional (teto=2)	2	
		Nacional (teto=3)*	4	
		Internacional (teto=3)*	6	
	Trabalho completo	Local/Regional (teto=3)	5	
		Nacional (teto=4)*	15	
		Internacional (teto=4)*	20	
Livro publicado/organizado com ISBN e com conselho editorial		40		
Capítulo de livro com ISBN e com conselho editorial		20		
GRUPO III – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Orientação concluída	Tese de Doutorado	60		
	Dissertação de Mestrado	30		
	Iniciação Científica/Tecnológica	15		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	7		
	Curso de Especialização (teto=3)	4		
	TCC de Graduação (teto=3)	2		
	Projeto institucionalizado no DP	4		
Orientação em andamento	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	15		
	Iniciação Científica/Tecnológica	7		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	3		
	Curso de Especialização (teto=3)	2		
	TCC de Graduação (teto=3)	1		
Co-Orientação	Projeto institucionalizado no DP	1		
	Tese de Doutorado	30		

concluída	Dissertação de Mestrado	15		
Co-Orientação em andamento	Tese de Doutorado	15		
	Dissertação de Mestrado	8		
Participação em bancas	Doutorado	8		
	Mestrado	4		
GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES				
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		100		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		50		
Coordenação de projetos de iniciação à docência e/ou residência pedagógica		100		
Coordenação de projetos de extensão e/ou ensino		50		
Patentes registradas relacionadas a área de Ensino		100		
Registro de software desenvolvido relacionados a área de Ensino		50		
Produtos educacionais registrados em bases de dados com acesso aberto		50		
Prêmios relacionados a atividades de Ensino	Nacional (teto=3)	5		
	Internacional (teto= 3)	10		
Total				
* Eventos científicos promovidos pelas Associações/Sociedades Científicas das Áreas.				